



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 356

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, a realização de abertura de uma estrada de 500m. na comunidade do Cabral nesse município, da casa do senhor Evaldo até a casa do senhor Julio.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a estrada é de porte pequeno e de serventia aos moradores próximo de sua área, ela deve ser aberta por cima da casa dos senhores acima mencionados, tendo assim seu trajeto: começando por cima da casa do senhor Evaldo seguido até a casa do senhor Julio na comunidade do Cabral. Necessários se faz a abertura da estrada para assim facilitar a vida dos que ali residem.

Sala das Sessões,
26 de Maio de 2014.

Benedito Crispim de Alcantara

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>1</u>	votos a favor,
<u>0</u>	votos contra e
<u>0</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>26</u> de <u>Maio</u> de <u>2014</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

22/05/14
8